

CONGREGAÇÃO

ATA

**100^a Sessão Ordinária
de 02.10.2020**

FDRP



1 ATA DA 100ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO
2 PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às
3 quatorze horas e três minutos, por videoconferência pela plataforma *Google Meet*, nos termos da
4 Resolução Nº 7945/20, de 27/03/2020, da Reitoria da Universidade de São Paulo, em terceira
5 convocação, reúne-se a Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de
6 São Paulo – FDRP/USP, sob a Presidência da Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano, Diretora da
7 Unidade, com a presença da Senhora Vice-Diretora, Profa. Dra. Máisa de Souza Ribeiro, e dos
8 Senhores Membros, Professores Alessandro Hirata, Camilo Zufelato, Cíntia Rosa Pereira de Lima,
9 Eliana Franco Neme, Fabiana Cristina Severi, Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Gustavo Assed
10 Ferreira, Iara Pereira Ribeiro, Ignácio Maria Poveda Velasco, Jair Aparecido Cardoso, Márcio
11 Henrique Pereira Ponzilacqua, Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, Paulo Eduardo Alves da
12 Silva (Suplente), Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, Silvana Martins Mishima, Thiago Marrara de
13 Matos e Umberto Celli Junior, Representante Discente de Graduação Isabela da Silva. Presente
14 também o Chefe da Seção Técnica de Informática Fábio José Moretti e a Assistente Técnica
15 Acadêmica Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, para secretariar a reunião. Justificaram
16 ausência antecipadamente os Professores Caio Gracco Pinheiro Dias e Sérgio de Albuquerque e o
17 Representante Discente de Pós-Graduação Robert Augusto de Souza. Havendo número legal, a **Sra.**
18 **Diretora** agradece a presença de todos e declara abertos os trabalhos da 100ª Sessão Ordinária da
19 Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. **I.**
20 **EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação. 1.1. Ata da 99ª Sessão Ordinária da Congregação, realizada em**
21 **04/09/2020. Colocada em discussão e votação, a Ata da 99ª Sessão Ordinária da Congregação,**
22 **realizada em 04/09/2020, é aprovada por unanimidade (treze membros). 2. Comunicações da**
23 **Diretoria. Sra. Diretora, Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano.** A **Sra. Diretora** comunica: **A)** A
24 Biblioteca abriu, gradual e parcialmente, dia 28/09/2020, por força da PORTARIA INTERNA FDRP Nº
25 014, de 23/09/2020, com todos os protocolos e indicativos de cautela recomendados pela área da
26 Saúde e, também, com o beneplácito do GT, que assessora o Vice-Reitor, Prof. Hernandes. Então,
27 tendo o beneplácito do GT, puderam abrir a Biblioteca. A Biblioteca voltou a funcionar, nesse regime
28 especial extraordinário, para a retirada e devolução de materiais bibliográficos e o atendimento será
29 feito mediante o agendamento e seguindo as orientações de segurança. **B)** Pesquisadores da FDRP
30 têm trabalho publicado pela Comissão Econômica e Social para a Ásia e o Pacífico, das Nações
31 Unidas (UN-ESCAP), sob a liderança do Prof. Dr. Umberto Celli Junior. Parabeniza mais uma vez o
32 Prof. Dr. Umberto Celli Junior pela liderança e por este programa de pesquisa e investigação
33 científica. Mais uma vez, deseja todo o sucesso do mundo. Tem que ter sucesso. O **Prof. Dr. Umberto**
34 **Celli Junior** agradece os cumprimentos da Sra. Diretora. **C)** O Programa de Saúde Mental e Bem Estar
35 da Faculdade de Direito da USP Ribeirão Preto, que é uma iniciativa do Prof. Dr. Nuno Manuel
36 Morgadinho dos Santos Coelho, está comunicando que, primeiro foi lançado em 24 de agosto,
37 segunda-feira, com a presença do Prof. Baracat e Profa. Maria Vitória, Pró-Reitor de Graduação e
38 Pró-Reitora Adjunta de Graduação. O Programa passou a oferecer, a partir de setembro, o acesso a
39 serviços de atendimento clínico psicológico, de forma gratuita, para estudantes da Graduação e Pós-
40 Graduação/Mestrado. Poderão ser atendidos até 20 estudantes, em sessões semanais. Parabeniza o



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

41 Prof. Dr. Nuno Morgadinho dos Santos Coelho pela iniciativa e lançamento do Programa. Gostaria
42 que o Prof. Nuno dissesse, na próxima reunião da Congregação, sobre a evolução, atendimento que
43 está sendo prestado por este Programa de Saúde Mental e Bem Estar da Faculdade de Direito USP
44 Ribeirão Preto. **D)** Gostaria de pedir aos Senhores Membros a colocação e a discussão de um
45 determinado ponto que não consta da pauta, que é a dilação do prazo para apresentação do TCC.
46 Gostaria que, nesse particular, primeiro, concordassem e gostaria de ouvir o Prof. Márcio sobre o
47 Centro Acadêmico, CAAJA, que tem um requerimento pedindo a dilação ou prorrogação do prazo.
48 Acha que é um pedido adequado, esse período de anormalidade ou extra normalidade ou nova
49 normalidade. É um período extraordinário, no qual a Biblioteca restou fechada. A Biblioteca não só
50 da Faculdade de Direito, mas a Biblioteca do *Campus* e todas as bibliotecas permaneceram fechadas.
51 Os que têm necessidade e não puderam realizar a pesquisa, investigação, para a apresentação do
52 TCC, acha que seria uma boa medida. A Profa. Fabiana, que está aqui e sabe muito bem que essa é a
53 solução encontrada pelo Prof. Carlotti, no que diz respeito às dissertações e teses, em nível de Pós-
54 Graduação. Esse pedido é para fazer parte da pauta, porque os alunos gostariam de ter dilatado o
55 prazo para apresentação do TCC. Acha que é um pedido adequado para esse período de
56 anormalidade total. Questiona se os membros concordam em inserir o item na pauta. O **Prof. Dr.**
57 **Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua** diz que, antes de inserir na pauta, gostaria de se manifestar
58 sobre o assunto. Este assunto está pautado na CG, inclusive, que é competente para discutir isso. A
59 **Sra. Diretora** diz que, a Congregação decidindo, vai dar a palavra ao Prof. Dr. Márcio para começar
60 quando o item for inserido na pauta. O **Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua** diz que é
61 justamente isso, se deve ou não ser inserido na pauta. Isso está, justamente, em discussão na CG,
62 que é competente para isso. A **Sra. Diretora** diz que sabe que é a CG é competente, mas a
63 Congregação dá e pode tirar a responsabilidade da CG. O **Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira**
64 **Ponzilacqua** concorda e diz que tem uma série de esclarecimentos para fazer sobre isso, antes de
65 inserirem na pauta, se permitido. A **Sra. Diretora** questiona de podem inserir na pauta. O **Prof. Dr.**
66 **Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que há um pedido da Diretoria para a inclusão de um assunto
67 extrapauta. O pedido está aí e a Congregação vai deliberar. Acha que até para deliberação, como
68 esclarecimento à deliberação, pensa que, sem entrar no mérito, seria oportuno ouvir o Presidente
69 da CG e, a partir daí, deliberam se colocam ou não na pauta. A **Sra. Diretora** pergunta se o Prof.
70 Márcio tem mais alguma coisa para falar. O **Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua** diz que é
71 essa a ideia, como falado pelo Prof. Poveda. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que o Prof.
72 Márcio ainda não falou. Talvez fosse o caso de passar a palavra para Prof. Márcio, ouvirem o que ele
73 tem a dizer e, a partir daí, deliberam se incluem ou não na pauta. O **Prof. Dr. Márcio Henrique**
74 **Pereira Ponzilacqua** diz que são situações um pouco diferentes da Pós e da Graduação. A Pós-
75 Graduação tem exames individuais, então, os calendários são individualizados e uma mudança de
76 calendário não afeta o conjunto dos trabalhos. Estão analisando isso, e a CG, não é que tem pedido,
77 os professores e alunos podem postergarem a entrega do TCC, só que fica sob a responsabilidade do
78 professor a logística. O problema está na logística. A CG não pode assumir o risco de que esses
79 alunos não venham a se formarem. Vai ler inclusive as considerações que pediu ao Serviço de
80 Graduação sobre o assunto, se permitido. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato** pede a palavra, enquanto o



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

81 Prof. Márcio fala, porque parece que é uma questão de competência, ou seja, estão pedindo para
82 inserir o assunto em pauta, que deveria ser em tese competência da Congregação. Essa questão,
83 como o Prof. Márcio bem sinalizou, é de competência originária da Comissão de Graduação, que tem
84 estudado esse assunto. Inclusive, se fizerem dessa maneira, estariam pulando um grau de análise
85 dessa matéria, porque a Congregação seria a instância recursal, numa eventual deliberação da
86 Comissão de Graduação. Com toda a preocupação porque esse tema mereça, e ele merece mesmo,
87 parece que a CG já tem feito essa discussão, inclusive pode ser chamada uma reunião extraordinária,
88 mas, parece que não é caso de inserir na pauta da Congregação, porque não se trata de
89 competência da Congregação. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que pediu ao Serviço de
90 Graduação que se manifestasse sobre as complicações logísticas desse pedido. É um assunto que
91 ainda vai ser debatido na CG, pautado para a próxima reunião. Lê: "A Representação Discente requer
92 o adiamento do prazo para o depósito do TCC para o dia 30/11/2020, neste sentido cumpre-se
93 ressaltar que a data de colação de grau oficial ainda não foi agendada pela Direção da Unidade, o
94 que dificulta uma análise precisa do Serviço de Graduação sobre a viabilidade da dilação de prazo.
95 Isso ocorre, porque o Serviço de Graduação precisa de, no mínimo, duas semanas após o prazo final
96 para realização das bancas para o cadastro das notas e finalização dos programas dos alunos.
97 Lembrando que isso seria em condições normais, o que não é o caso. É sabido que, assim como os
98 discentes e docentes, os servidores da Faculdade de Direito também vem exercendo as suas funções
99 em situação precária, sem poder contar com a estrutura que a Faculdade disponibiliza. Além disso,
100 aos servidores do Serviço de Graduação, somente é permitido o gozo de férias, em geral, nos meses
101 de dezembro e janeiro. Então, é certo que, pelo menos um dos funcionários não estará à disposição
102 nessa época. Ainda há que se considerar o recesso de Natal e Ano Novo, que já está previsto no
103 calendário. Lembramos ainda que na última oportunidade em que a colação de grau foi agendada
104 para janeiro, o Serviço de Graduação recebeu inúmeros pedidos dos alunos para antecipação da
105 solenidade, o que sobrecarregou ainda mais a Seção que teve que lidar com o agendamento de
106 Colações de Grau Extraordinárias. Haveria ainda a necessidade de consultar também a situação das
107 secretarias dos Departamentos, haja vista que restariam apenas quatorze dias para o agendamento
108 e a realização das bancas examinadoras antes do fim do semestre, previsto para o dia 18/12/2020.
109 Enfim, em nome do Serviço de Graduação, frisamos que é necessário disponibilizar, no mínimo, duas
110 semanas antes da colação de grau oficial para o encerramento dos programas dos alunos, sob pena
111 de haver considerável risco de a Seção não ter tempo hábil para finalizar os procedimentos
112 necessários". Pelo que, entendem, na CG ainda iriam deliberar sobre isso. Essa é uma das posições
113 que seriam apresentadas. Mas, que, se os alunos e professores quiserem assumir o risco de uma
114 postergação, eles assumem. O problema é o Serviço de Graduação, a CG e os Departamentos essa
115 complexidade logística. Essa é a fragilidade maior da questão. Isso está em análise na CG e acha que
116 deveria ser ponderado ali, como falou o Prof. Camilo, talvez em uma reunião extraordinária. Acha
117 que não precisam inserir em pauta na Congregação, porque a CG com muito prudência, cuidado, vai
118 decidir. Se preferirem decidir nesse Colegiado, sem ter havido recurso, também é uma decisão da
119 Congregação. A **Sra. Diretora** diz que será colocado em pauta se pode haver uma prorrogação ou
120 uma dilação de prazo considerando este período de pandemia, ausência de bibliotecas e lugares



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

121 aonde se possa pesquisar. Se, eventualmente, pode se colocar autorizando a Comissão de
122 Graduação a autorizar de sua parte as prorrogações. As prorrogações, como foi dito, no caso da Pós-
123 Graduação, é somente mediante requerimento, apenas para quem entender que o prazo oficial não
124 é suficiente, mediante concordância do respectivo orientador. Exatamente nos moldes da Pós-
125 Graduação, como foi feita. Há a possibilidade de prorrogação, não é obrigatória. O atendimento a
126 esse requerimento, a colocação em pauta, seria anteder a um pleito dos alunos. Acha que o alunado
127 foi tão prejudicado quanto o corpo docente por essa pandemia, por ausência de: 1) locais aonde
128 pudessem pesquisar; 2) técnica necessária. Ter que se acostumar ao novo visual, novo método,
129 novas técnicas. Tanto o corpo docente quanto o corpo discente foram altamente prejudicados. A
130 colação de grau vai ser só no final de janeiro ou início de fevereiro. Então, terá muito tempo ainda.
131 Ainda ontem ou antes de ontem, estava vendo com a Sra. Márcia, ATAc, a data da colação de grau, e
132 vai ser muito para trás. Vai colocar em votação, se podem ou não, pela Congregação, aceitar a
133 prorrogação ou dilação do prazo do TCC. A **Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi** diz que a Pró Reitoria
134 de Pós-Graduação fez uma sinalização de que os pedidos que chegassem até a Pró Reitoria poderiam
135 seguir com uma prorrogação de prazo, mas, manteve a autonomia de cada uma das CPGs para que
136 elas, considerando as suas realidades locais, passassem os pedidos internamente e chegassem à Pró
137 Reitoria, inclusive a questão mesmo, pensando a Pró Reitoria como um espaço que pudesse
138 questionar algum pedido negativo. Só tem uma dúvida, uma pergunta. Não entendeu muito bem o
139 porquê a Congregação nesse momento ter que tomar uma decisão ou colocar isso em pauta,
140 considerando que a Comissão de Graduação informou que esse assunto está sendo debatido lá. Não
141 entendeu essa urgência. Não entendeu qual o motivo que coloca essa atenção redobrada para trazer
142 esse assunto, agora, na Congregação. A **Sra. Diretora** esclarece que o prazo fatal é final de outubro.
143 Se eles tiverem mais um mês garantido desde já, quem quiser, é facultativo, não é obrigatório, tira
144 essa responsabilidade da Comissão de Graduação. Quem quiser, facultativamente, faz o
145 requerimento, com a concordância do orientador, por evidente. A próxima reunião da Congregação
146 é somente em novembro, ou seja, quando concluído e finalizado o prazo. O **Prof. Dr. Pedro**
147 **Bohomoletz de Abreu Dallari** diz que vê com preocupação esse encaminhamento pelo seguinte, vê
148 que a Comissão de Graduação está cuidando do assunto. Há uma ponderação que a Congregação
149 está fazendo, pela voz de todos e o Prof. Márcio está ouvindo, de que haja a flexibilidade necessária
150 para não se aumentar o grau de dificuldade dos alunos. Essa preocupação existe, a Congregação está
151 registrando. Vê com preocupação se atropelarem a decisão da Comissão de Graduação, porque isso
152 pode criar até um precedente ruim, ou seja, de que matéria de qualquer Comissão possa vir
153 diretamente à Congregação, sem que tenha a tramitação normal. Entende a preocupação geral,
154 acha que no mérito não vai ter grande divergência. Mas, tenderia não a fazer uma votação, faria um
155 apelo para que esse pedido de inclusão na pauta fosse retirado, que a Comissão de Graduação desse
156 o encaminhamento mais rápido possível ao assunto. Se for necessário, o Prof. Márcio pode convocar
157 uma reunião extraordinária da Comissão de Graduação para os próximos dias e que informe a
158 Congregação. Se houver necessidade, a Profa. Monica pode tomar uma decisão “ad referendum” ou
159 podem, também, fazer uma reunião extraordinária da Congregação. Mas, vê com preocupação esse
160 aspecto procedimental, porque podem criar um precedente ruim numa situação que não vê tanta



161 controvérsia. O Prof. Márcio colocou alguns problemas administrativos, que devem ser
162 considerados, mas não podem ser impeditivos de uma solução que leve em consideração a
163 pandemia e o impacto que isso está tendo. Tem convicção que a Comissão de Graduação saberá ser
164 a mais flexível possível para atender as demandas dos alunos. Todos da Universidade têm feito isso,
165 na sala de aula, a Pós-Graduação, não tem porque a Comissão de Graduação não fazer. Preferia que
166 nem mesmo a inclusão na pauta votassem, porque é uma votação ruim, não é boa do ponto de vista
167 da operacionalidade. Essa é a sugestão que faz, como membro externo da Congregação, portanto,
168 com bastante isenção a vida interna da Unidade. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que
169 vai na linha das palavras do Prof. Pedro. Entende que a Comissão de Graduação já recebeu, fora o
170 que ela por si própria tinha como linha de atuação, um reforço nesse sentido que a Profa. Monica e
171 o Prof. Pedro colocava, desse olhar de sensibilidade que todos devem ter e têm. Acha que a
172 Comissão de Graduação já, de alguma maneira, atende. Até poderia refazer a pergunta, de que
173 maneira a Comissão de Graduação não estaria atendendo o pleito dos alunos. Acha que o pleito dos
174 alunos é importante e, na medida do possível, tem que ser atendido. Mas, não sabe até que ponto a
175 postura da Comissão de Graduação, como o Prof. Márcio colocou, e ainda mais com o reforço da
176 discussão aqui, não poderia levar a um resultado final satisfatório. Aí entra na questão do Prof. Pedro
177 de sequer sobre a inclusão ou não de pauta deste assunto, para não criar uma situação de conflitos,
178 até, no mínimo, essa questão que foi colocada de competência, para não criarem questões
179 **constrangedoras**. Não há prejuízos para os alunos, a Comissão de Graduação está resolvendo esse
180 reforço do recado, se é que podem dizer assim, que a congregação está dando. Acha que com isso é
181 suficiente. A **Sra. Diretora** diz que faz questão de: 1ª) A Comissão de Graduação teve essa semana
182 por inteira para convocar uma reunião extraordinária, o requerimento é dessa semana; 2ª) Viu que o
183 Prof. Márcio colocou que o prazo fatal não é outubro neste ano. O **Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira**
184 **Ponzilacqua** diz que o prazo é 31 de outubro, mas com a possibilidade de que os professores e os
185 alunos façam pedidos individuais de dilação, assumindo as consequências da logística. Diz à Sra.
186 Diretora que entende e que gostaria que considerasse as várias manifestações de professores que
187 houve no chat. A **Sra. Diretora** diz que tudo bem. Vai colocar, porque será essa a resposta que vai ser
188 dada aos alunos, que quis colocar que a Congregação se manifestasse sobre essa possibilidade de
189 dilação do prazo e que não foi possível. O **Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua** diz que, na
190 verdade, a Comissão de Graduação já deu a resposta aos alunos que isso está em análise e que vai
191 continuar em análise. Essa semana já convocam uma reunião com todos os professores. Estavam
192 levantando toda a complexidade, fatores e variáveis, que precisam ser analisadas com calma para
193 que possam decidir bem. A **Sra. Diretora** pede desculpas ao Prof. Márcio, mas acha que essa
194 pandemia e esse período de cinco meses já decidiram por eles. O **Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira**
195 **Ponzilacqua** diz que ficaram três meses sem a reunião da Congregação com assunto pedido ajuda
196 que era urgente. Isso não é justificativa. A Comissão de Graduação assumiu uma série de
197 deliberações nesse período. Inclusive a Comissão de Graduação tem sido uma das comissões mais
198 eficientes nesse período de pandemia, com respostas muito rápidas. A **Sra. Diretora** diz que tudo
199 bem. Questiona se podem colocar em apreciação ou não. O **Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos** diz
200 que vai falar mais como Ex-Presidente da Comissão de Graduação porque estão discutindo prazo de



201 depósito. Além do prazo de depósito, tem o prazo que tem que ser dado para a realização das
202 bancas, depois o prazo administrativo de alimentação do sistema Júpiter. Nessa discussão estão
203 embutidos vários prazos. Acha que o Prof. Pedro foi muito preciso. A situação é mais complexa do
204 que um mero prazo de depósito, porque envolve várias tarefas. Como ela está em pauta na
205 Congregação, também reforçaria esse pedido de que voltasse à CG, para a Comissão de Graduação
206 deliberar. Fazendo uma sugestão, na sua opinião existe um fato prejudicial, a CG só pode tomar uma
207 decisão prudente nessa matéria quando tiver a data exata da colação de grau. A sua sugestão, em
208 complementação ao Prof. Pedro, é que a Diretoria devolva para que a CG delibere e já
209 imediatamente estabeleça a data da colação de grau, para que possa se fazer todo o reagendamento
210 do calendário. Dependendo, pode ser que a CG tome uma decisão até mais benéfica aos alunos,
211 dependendo dessa data da Colação. Se a data da Colação for jogada mais para frente, pode ser que
212 deem um prazo mais flexível a eles. A **Sra. Diretora** diz que acha ótimo, vão estabelecer a data da
213 Colação. Está com a agenda. Questiona à Sra. Márcia quando que podem fazer a colação de grau
214 oficial. A **Sra. Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco** diz que todas as aulas estão sendo dadas.
215 Conforme todos os relatórios que têm sido feitos, que são solicitados, todas as aulas estão sendo
216 dadas normalmente. Caso não tenham nenhum problema de aula, de reposição de aula, a Colação
217 pode ser realizada no mês de janeiro. A partir do dia 04 de janeiro. A **Sra. Diretora** questiona se
218 podem colocar a colação de grau no dia 29 de janeiro. Está colocando 29 de janeiro e vai até explicar
219 porque. Na realidade, ela própria é sua maior crítica e tenta ser extremamente transparente. 29 de
220 janeiro, porque verão como é que vai esse quadro pandêmico até lá. Sabe que as aulas vão continuar
221 virtuais nesse segundo semestre. Sabe que, eventualmente, poderão reabrir, com muitas cautelas e
222 muitos protocolos, a Faculdade a partir de logo mais. Outubro, com muitos protocolos, um terço,
223 não com todos os funcionários presentes. Tudo que sabe pode mudar de um dia para o outro, como
224 mudou há duas semanas atrás, Ribeirão Preto mudou de amarelo à laranja e ganharam mais quatro
225 semanas de amarelo. Uma semana no laranja e perderam três semanas, alguma coisa assim. O
226 prejuízo foi grande quanto à abertura. Tem a impressão que o Prof. Márcio vai concordar com 29 de
227 janeiro. Questiona à Sra. Márcia qual será o horário e será virtual. A **Sra. Márcia Aparecida Cruz de**
228 **Oliveira Bianco** diz que nos últimos dois anos marcaram para às 16 horas. Sobre ser virtual é outro
229 questionamento. A princípio poderia ser virtual, normal. Não receberam nada. Têm várias consultas
230 e pedidos a respeito da Colação *online*, mas não tem nada por escrito, oficial. Crê que pode ser
231 *online*. O **Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua** diz que tem a possibilidade. O Prof. Baracat
232 já assinou, parece, essa possibilidade da formatura *online*. O Prof. Baracat já falou várias vezes na
233 CoG. Inclusive já anunciou nessa Congregação. Sabe, porque é a véspera do seu aniversário. A **Sra.**
234 **Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco** diz que vai verificar junto à Pró Reitoria de Graduação.
235 Então, não tem problema para marcarem. Pode ser às 16 horas, *online*. A **Sra. Diretora** diz que a
236 colação de grau será no dia 29 de janeiro, sexta-feira, às 16 horas, virtual. Diz ao Prof. Márcio que vai
237 aceitar a sugestão de não colocar na pauta da Congregação, vendo que tanto o Prof. Pedro quanto o
238 Prof. Ignácio estão contra os alunos, que teriam já, e desde já, assegurado uma dilação de prazo. E
239 vai ser isso que vai ser colocado na resposta, que foi endereçada a ela. Espera que essa semana a
240 Comissão de Graduação mande para a Diretoria uma decisão. Espera, também, que seja benéfica,



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

241 porque, como terão a próxima Congregação no dia 06/11/2020, algo assim, poderão ver os recursos
242 que da decisão denegatória serão interpostos. Esse assunto é da maior importância e relevância,
243 principalmente em razão desse período de pandemia. Principalmente porque o corpo docente não
244 teve possibilidade de realizar a investigação científica, pesquisa. Pesquisa pelo Google qualquer um
245 faz. Faz para as compras, porque está em isolamento total. Tem duas bibliotecas, uma onde é seu
246 escritório e outra embaixo. O **Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho** diz que quer
247 registrar em ata que a Profa. Monica falou brincando que o Prof. Pedro e o Prof. Ignácio estão contra
248 os alunos. Registra-se a ata sem o tom, sem o texto etc., fica parecendo que a Profa. Monica diria
249 algo assim seriamente. A **Sra. Diretora** diz que continua com os comunicados. O próximo
250 comunicado é apenas um comunicado. A Ouvidoria é que mandou para a Faculdade uma reclamação
251 de um aluno quanto ao Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva. A reclamação diz respeito, e está
252 notificando aqui a Congregação, até para saber se a Comissão de Graduação, Prof. Márcio, ou o
253 Departamento teve ciência dessa reclamação, dessa indisposição do aluno para com o professor. O
254 aluno diz que está reclamando por causa da presença, por causa do processo de avaliação imposto
255 pelo professor. Convocou os alunos, Representantes Discentes, e todos, foram unânimes em afirmar
256 que todos eles ignoravam essa indisposição ou reclamação do aluno diante do professor. Mais ainda,
257 os Representantes Discentes falaram, foram quase unânimes o esclarecimento e a informação de
258 que se teve problemas no começo do semestre, ou seja, na primeira semana não porque as aulas
259 começaram no dia 17 de agosto, mas, nessa primeira semana de agosto das aulas do segundo
260 semestre letivo, se teve algum tipo de desentendimento entre aluno e professor, isso foi só no
261 decurso da primeira semana do segundo semestre letivo e que depois disso eles, Representantes
262 Discentes, não tiveram conhecimento de qualquer tipo de queixa registrada. Gostaria de saber se
263 alguém, principalmente a Comissão de Graduação, para responder à Ouvidoria. O **Prof. Dr. Ignácio**
264 **Maria Poveda Velasco** diz à Profa. Monica que esta semana, mais especificamente na quarta-feira
265 passada, terminou não vai dizer um curso, mas, enfim, uma atividade, assim como teve lá atrás e a
266 Sra. Diretora participou, para todos os Dirigentes, em que foram tratadas das diferentes instâncias
267 da Universidade, explicando e tudo mais. Tiveram agora um curso, vão chamar assim, que achou
268 muito interessante para os Chefes de Departamento e a possibilidade de que os Vices-Chefes
269 participassem. Falaria isso nas comunicações, mas como daqui a pouco terá que sair, aproveita para
270 elogiar, porque viu que o Prof. Nuno, Prof. Hirata, Profa. Iara, Prof. Gustavo Assed, enfim, viu que
271 todos os Departamentos estavam presentes, representados. Espera que tenham tido um bom
272 proveito, procurou dar o seu melhor, como se costuma dizer, quando tratou o pedido da Reitoria
273 sobre as questões jurídicas. Claro que não estava lá para ensinar o Pai Nosso ao vigário, mas, enfim,
274 uma das coisas que é preocupação da Reitoria, não para os Chefes de Departamento da FDRP, são
275 todos juristas e conhecem muito bem Regimento e Estatuto, mas para tantos e tantos Chefes dentro
276 da Universidade que não têm essa experiência, essa formação, esse olhar, então, explicar toda
277 questão de competência. Inclusive, uma coisa que fez questão de insistir foi aquela ideia de que o
278 chefe tem dois chapéus. Um chapéu enquanto presidente do colegiado, que seria legislativo e outro
279 chapéu, enquanto executivo mor dentro do Departamento. Inclusive tem competências próprias que
280 são dos chefes. Diz à Sra. Diretora que está dizendo isso, porque acha, até foi colocado no chat, que



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

281 a primeira instância, vai dizer assim, é para analisar, estudar e até se for o caso, tomar algum tipo de
282 providência no tocante às atividades docentes. Portanto, no tocante à questão do trabalho dos
283 professores é o Departamento. Esse é o primeiro ponto. O segundo ponto é que a Ouvidoria recebe
284 “reclamações de quem quer que seja” e isso não significa necessariamente que alguém que teve seu
285 nome referido na auditoria seja já *ipso facto* e, por si só, uma pessoa que já foi condenada, fez uma
286 coisa errada, não, até porque sabem que tem muita acusação injusta, o *jus sperniandi* é livre. Está
287 dizendo isso, porque se, e aqui vai uma pergunta, esse questionamento da Ouvidoria não seguiu
288 ainda no âmbito interno da Unidade e com o trâmite normal, porque a Ouvidoria manda para a
289 Diretoria, mas a Diretoria encaminha para as instâncias para que esse assunto seja visto, esclarecido
290 e tal. Acha até que o fato de trazer aqui na Congregação essa questão, por mais que a Diretora tenha
291 feito questão de esclarecer, que em conversa com os Representantes ninguém sabia dessa
292 reclamação, ou seja, um esclarecimento no sentido de dizer “Olha! Talvez essa reclamação, da qual
293 foi objeto o Prof. Paulo Eduardo, não seja bem assim!”. Mesmo com esse esclarecimento, não sabe
294 qual é a serventia de trazer isso aqui, hoje, na Congregação, porque estão falando do bom nome a
295 que todo mundo tem direito, salvo prova em contrário. Era isso que queria comentar. Infelizmente,
296 como já comentou com a Sra. Diretora e colocou no chat, logo mais terá que ir para a reunião da
297 CLR. Gostaria de colocar desta forma, porque é importante que tenham clareza sobre as coisas, os
298 procedimentos. A Ouvidoria perguntar não significa, absolutamente e de modo algum, que já há
299 uma suspeita a priori. Quer dizer, pode chegar alguma coisa da Ouvidoria em relação a ele próprio,
300 Prof. Celli, Prof. Gustavo e a quem quer que seja. Então, essas coisas têm que ser tomadas *cum*
301 *grano salis*, com muito cuidado, porque estão falando do bom nome das pessoas. Diz ao Prof. Paulo
302 que não sabe qual é a queixa, falaria a mesma coisa de qualquer outro professor se estivesse numa
303 situação análoga. É de justiça que tem sempre que o bom nome das pessoas, até porque é muito
304 fácil atirar pedras, o difícil é ser vidraça. Ser estilingue é muito fácil. Precisam tomar muito cuidado,
305 porque simplesmente a situação do País, até do ponto de vista ético e moral, vai ladeira abaixo.
306 Vivem numa época de denunciismo, *fake news* e a honra das pessoas está valendo nada. Acha que é
307 muito importante que tenham muito, muito e muito cuidado. A **Sra. Diretora** diz ao Prof. Ignácio que
308 colocou como uma indagação. Realmente, é importante que a Congregação saiba, e todos que
309 pertençam a Congregação saibam, o que está acontecendo. Acha que aqui tem assento dos
310 representantes do corpo docente. Gostaria que todo mundo advertisse, porque foi uma das
311 questões levantadas: por que não começou com a Ouvidoria da Faculdade? O **Prof. Dr. Ignácio Maria**
312 **Poveda Velasco** diz à Sra. Diretora, *data venia*, que essa é uma pergunta que tem que ser feita a
313 quem procurou a Ouvidoria Central. A **Sra. Diretora** diz que a Ouvidoria tem que ser comunicada e
314 tem que ser avisada, por isso que comunicou. A resposta será exatamente essa, que o assunto foi
315 levado à Congregação exatamente porque ninguém do corpo discente sabia da indisposição do
316 aluno, cujo nome não tem até hoje. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz à Sra. Diretora que,
317 exatamente por isso, mais uma razão para “não jogar farofa no ventilador”. O **Prof. Dr. Paulo**
318 **Eduardo Alves da Silva** diz que tem muitas coisas para dizer, mas a principal delas é que, como
319 Professor de Direito Processual, está se sentido o “Joseph Kaki”, porque simplesmente se
320 desconhecia como pessoa e docente. Não tinha a menor ideia disso que a Sra. Diretora vem a



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

321 público, Congregação, trazer. Agora ficou sabendo. O Prof. Camilo pode ajudar, se já está sendo
322 notificado desse acontecimento, mas calhou de estar na Congregação hoje, representando o Prof.
323 Caio, e ficou sabendo. A **Sra. Diretora** perguntou ao Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva se sabia de
324 alguma coisa dessa indisposição. O **Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva** diz que não sabia do
325 evento e nem da indisposição. Pelo que pode analisar, há duas faltas consideráveis aqui: 1ª) o aluno
326 levar anonimamente uma questão para Ouvidoria e 2ª) a Ouvidoria dar andamento sem perguntar.
327 Com todo o respeito, a Sra. Diretora incorre numa terceira irregularidade processual, que é dar
328 conhecimento do fato sem sequer ter perguntado ou para o Chefe do Departamento, pelo que pode
329 apreciar também não estava sabendo, e nem para Graduação. Questiona o que quer diga, se não
330 sabe quem foi e como foi. A única coisa que pode dizer, até para deixar os colegas mais tranquilos, é
331 que o curso vai muito bem e não houve indisposição nem na primeira semana e nem na segunda. O
332 processo de avaliação é continuado, que dá trabalho, mas é o mais recomendado pedagogicamente.
333 A turma é muito boa e gosta muito dele. Na verdade, se é que de fato isso aconteceu, porque pode
334 até questionar isso, estão falando em cima de uma fala da Sra. Diretora no lugar, não sabem, não
335 tem materialidade nenhuma, processualmente falando. Questiona o que se há de dizer. Como
336 docente diria que está muito bem, tranquilo, o curso vai bem, os alunos vão aprender. Está tudo
337 ótimo, falando substancialmente o que importa. Do ponto de vista procedimental, vê uma série de
338 irregularidades. Esperava que, se isso acontecesse, a Sra. Diretora viesse perguntar, antes de trazer.
339 Está sabendo por uma ocasião de estar representando o Presidente da Comissão de Pesquisa. Talvez
340 estariam discutindo algo sem ele saber. A **Sra. Diretora** diz que está comunicando e perguntando
341 para os colegas se tem notícia, algum tipo de conhecimento de desentendimento como os alunos. O
342 **Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva** questiona se não é ele quem deveria saber isso. O **Prof. Dr.**
343 **Camilo Zufelato** diz que, ainda que algum membro da Congregação tivesse conhecimento disso que
344 a Sra. Diretora quer saber, qual a competência da Congregação para isso. Isso é competência
345 departamental. Essa comunicação aqui, não é com o fito de levantar elementos probatórios, até
346 porque não existe nada formalmente instaurado. É descabida essa comunicação no âmbito da
347 Congregação. A **Sra. Diretora** diz que é apenas uma denúncia anônima, porque não tem o nome do
348 aluno na Ouvidoria. A grande questão que se coloca é que por que não teria sido colocada na
349 Ouvidoria da Unidade. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato** diz que isso não compete a essa Congregação.
350 Não compete a Congregação definir essas questões. A Congregação tem outra finalidade. Aqui têm
351 órgãos competentes para esta questão. A **Sra. Diretora** diz que só está informando. A **Profa. Dra.**
352 **Cíntia Rosa Pereira de Lima** questiona se aqui não é só comunicação. Não é deliberação. O **Prof. Dr.**
353 **Thiago Marrara de Matos** diz que a Ouvidoria é uma só, tem alguns pontos de apoio na Unidade.
354 Aqui na Faculdade tem uma pessoa que representa, mas a Ouvidoria é uma só. Outro ponto
355 importante é que a competência disciplinar não existe no âmbito das Comissões, Comissão de
356 Graduação, Pesquisa, essas Comissões. Até no passado quando qualquer problema ocorreu, as
357 Comissões encaminharam aos Departamentos pedindo a apuração. Só para fazer essa observação e
358 responder à Profa. Cíntia. A Profa. Cíntia falou que a Profa. Monica está trazendo uma comunicação.
359 Diz à Profa. Cíntia que toda vez que há comunicação de um indício de infração, o que os Estatutos
360 determinam é que a apuração da infração ocorra no processo administrativo, resguardando-se a



361 imagem do indivíduo. Depois que o processo administrativo concluiu é que se dá a notícia. A notícia
362 formal aqui na Congregação, num caso de eventual apuração disciplinar, ela é ainda descabida. A
363 **Profa. Dra. Eliana Franco Neme** diz que aconteceu a mesma coisa com ela e na reunião da
364 Congregação em que foi comunicada que fez uma denúncia à Ouvidoria, foi comunicada a sua
365 denúncia à reunião da Congregação e o ato, além de fazer isso que está acontecendo agora, houve
366 um desagravo contra ela. Foi a coisa mais sensacional de todas. Queria saber qual será mesmo o
367 procedimento. Porque se para ela, quando fez a denúncia, foi desagravada em reunião da
368 Congregação, queria saber qual é o *modus operandi* aqui. O **Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos** diz à
369 Profa. Eliana que o procedimento é importante, mesmo que isso aconteça, para esclarecerem para o
370 futuro e para que não haja nenhum tratamento diferenciado. A regra é a seguinte, quando surge
371 uma denúncia, pode ser pelo ponto de apoio da Ouvidoria na Unidade ou lá pela instância central, a
372 Ouvidoria encaminha e pede esclarecimentos. A Chefia de Departamento é a princípio responsável
373 pelo exercício do poder disciplinar contra o docente. Se a informação cai nas mãos da CoC ou nas
374 mãos da Comissão de Graduação, a CG tem que enviar essa notícia também para o Chefe de
375 Departamento, fazer a apuração em sindicância. Geralmente é esse o procedimento. O **Prof. Dr.**
376 **Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua** diz que, como foi invocado diversas vezes, tem que falar sobre
377 a questão da Graduação. Nesta semana a Comissão de Graduação recebeu esse comunicado da
378 Ouvidoria e não havia elementos suficientes de aplicação e questionaram com a resposta imediata,
379 no mesmo dia, à Ouvidoria, porque não havia nenhuma manifestação do Professor envolvido.
380 Depois, encaminharam à ATAc e para a Chefia de Departamento, porque entenderam, disseram isso,
381 que era matéria a ser discutida no Departamento, que era a instância competente. Sequer os alunos
382 aduziram qualquer prova com relação à questão do Professor. Eram discussões que precisavam ser
383 aprofundadas e que não foram, infelizmente. Pede à Profa. Eliana, para terem o mesmo tratamento,
384 um desagravo ao Prof. Paulo, porque ele não foi invocado em nenhum momento, que saiba, até
385 agora. A **Profa. Dra. Eliana Franco Neme** diz que o desagravo foi contra quem denunciou e não
386 contra quem foi denunciado. Ela foi desagravada. Ela fez a denúncia. O desagravo foi contra ela. Fez
387 a denúncia do que compreendia que era uma irregularidade. Essa irregularidade foi lida na
388 Congregação, não houve encaminhamento e houve um desagravo contra ela, a denunciante. É mais
389 sofisticado. O **Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua** diz que entendeu. De todo modo, ele
390 não pode ser exposto aqui. Diz à Profa. Eliana se foi errado com ela, um erro não justifica o outro. Ele
391 não pode ser exposto aqui na Congregação do modo como está, sem que antes tivesse sido ouvido.
392 Ele ficou surpreso agora com a notícia. A CG se manifestou a quem de direito, a Ouvidoria pediu um
393 esclarecimento e uma avaliação. A CG respondeu à Ouvidoria. A Direção não pediu nada até agora. A
394 **Sra. Diretora** diz que não respondeu. O **Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua** diz que
395 respondeu, tem o e-mail. Se a Sra. Diretora quiser, manda para todos os membros da Congregação.
396 A **Sra. Diretora** diz que gostaria de receber o e-mail. O **Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua**
397 diz que, imediatamente, está mandando agora. A Márcia tem porque mandaram para a ATAc
398 também. A **Sra. Diretora** diz que, na realidade, essa vai ser a resposta para a Ouvidoria, que foi
399 levado ao conhecimento tanto dos Representantes Discentes quanto da Congregação. Depois disso,
400 vai ser formado um expediente. Vai ser mandado em apartado para a Comissão de Graduação – CG



401 e para o Departamento. Depois disso, por evidente que o Prof. Paulo será desagravado, se for o
402 caso. Pelo visto, a denúncia é absolutamente inócua. Mas, é pelo visto, pelo que conversou agora,
403 pelo que conversou com os Representantes Discentes. Então, é apenas para ter conhecimento. A
404 **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** diz que foi buscar outro computador, porque aquele deu um
405 problema no microfone. Então, foi buscar outro, porque quer se manifestar. O Departamento não foi
406 informado oficialmente sobre o tema. Estranha muito que esse tema tenha chegado à Congregação,
407 por meio de quase uma fofoca, porque reunião de alunos não é o suficiente. Existe um
408 procedimento. Está muito chocada, que isso tenha chegado desse jeito com um colega, que não foi
409 ouvido. Houve o atendimento aos alunos. Foi perguntado aos alunos e não foi perguntado ao
410 Professor. No mínimo tinha que ter falado com o Professor. No mínimo. Mas, é ao Professor, ao
411 Departamento. Fala com alunos e chega à Congregação e expõe o nome do Professor dessa forma.
412 Sinceridade, coloca aqui como colega, não está falando como Chefe. Se coloca aqui como colega do
413 Prof. Paulo, a quem tem maior apreço, que se solidariza com ele. Coloca a sua revolta. Mais do que
414 qualquer outra coisa, é sua revolta, que isso chegue desse jeito, dessa forma. Para ela, é um dano
415 moral em relação ao Professor. Quer colocar a sua revolta com isso e dizer que, pelo Departamento,
416 não foi perguntado nada. Hoje em dia falam por e-mail, nem um e-mail chegou. Chegou um e-mail
417 aos alunos para chamar uma reunião e não chegou um e-mail para o Departamento. Se coloca aqui
418 como colega e como Chefe de Departamento. Está muito chateada e indignada que essa
419 Congregação tenha se colocado há quase quarenta minutos discutindo fofocas. A **Sra. Diretora** diz à
420 Profa. Iara que isso será relatado no e-mail resposta à Ouvidoria. Realmente, está trazendo ao
421 conhecimento da Congregação. Depois, o Prof. Márcio poderia ter feito isso pela CG, mandado para
422 o Departamento, não o fez. O **Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua** diz que fez. A **Sra.**
423 **Diretora** diz, na realidade, o processo está em ordem, só ela não teve conhecimento. O **Prof. Dr.**
424 **Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua** diz que a Sra. Diretora teve conhecimento, porque a Ouvidoria
425 mandou imediatamente, depois da resposta que ele deu, para a Sra. Diretora. Pediu que
426 restabelecesse o diálogo com o Departamento, na competência. Pediu que a Ouvidoria fizesse isso
427 também com o Professor. Foi pedido. Só que, ao invés de enviar para o Departamento e ao
428 Professor, mandou à Sra. Diretora. E a Sra. Diretora expôs a situação aqui. A **Sra. Diretora** diz que o
429 processo será feito, será ouvida a CG, Departamento, Professor e, depois, vai a segunda resposta
430 para a Ouvidoria. Na realidade, essas são as medidas tomadas diante da denúncia. O corpo discente
431 precisa saber que esta Diretoria toma medidas. Toma precauções e toma medidas para saber o que
432 levou a isso, o que aconteceu. Gostaria de terminar os comunicados com os dois concursos de Livre-
433 Docência. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato** diz que quer mais uma vez reiterar que não está preocupado
434 com a denúncia. O que está preocupado é que esse assunto seja trazido na Congregação em tom de
435 comunicado, quando a Congregação não tem nenhuma pertinência com esse assunto. A não ser que
436 ao final de uma sindicância de um processo administrativo o resultado seja diferente. Neste
437 momento, a publicização dessas informações parece que são totalmente desnecessárias, o que gera
438 constrangimento não somente ao Professor da Casa, mas pessoalmente também se sente
439 constrangido em ter ouvido essa fala aqui. A **Sra. Diretora** diz que era seu dever trazer ao
440 conhecimento da Congregação o que está acontecendo. O **Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso** diz que



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

441 precisam se preocupar com algumas coisas, fala em nome pessoal, Jair, e de todos os professores,
442 talvez, em defesa dos professores, porque a Congregação está sendo pública, transmitida na página
443 da internet, pode ter audiência nacional e internacional. De repente, o professor é surpreendido
444 numa hora dessa assim, com um assunto desse. O dano causado não é interno, não é mais na
445 Unidade. Isso é uma questão internacional. Se alguém lá no exterior tiver ouvindo, acompanhado a
446 internet, está acompanhando um negócio desse, uma coisa que nem o Professor pode fazer uso do
447 seu direito de defesa e também da presunção de inocência e outras questões que vai à direção da
448 dignidade da pessoa humana. Acha muito complicado isso. A **Sra. Diretora** diz que, com certeza,
449 será depois de completo o processo, depois das informações colhidas pelo Prof. Márcio, e depois das
450 informações da Profa. Iara, Chefe do Departamento, será novamente colocada aqui novamente, em
451 discussão não diz, mas apenas comunicando o resultado da queixa apresentada junto à Ouvidoria. O
452 **Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira** diz que, isso tudo está aqui desde a fala do Prof. Ignácio. Queria
453 fazer dois apartes na fala dele. A primeira corroborar o quanto ficou impressionado na reunião de
454 Chefes de Departamento, porque o Prof. Ignácio expôs de uma maneira muito didática o Estatuto e
455 o Regimento, fazendo aqueles links que para eles da área do Direito, a Profa. Iara assistiu, o Prof.
456 Hirata e Prof. Nuno estavam na reunião, é muito claro. Mas, até para ele mesmo, ficou muito claro
457 os encaixes. Achou que era muito bom. Mas, olhando o chat ficou profundamente impressionado o
458 número de pessoas que chefiavam um departamento e que não tinham ideia muito clara das
459 diferenças entre ser presidente de um colegiado e chefe de departamento, o que e como deveriam
460 fazer. Ficou bastante impressionado com o resultado da fala do Professor. Acha que essa é uma
461 condição que a Universidade tem que acompanhar de uma maneira mais próxima. Quanto a questão
462 aqui, não vai defender e nem acusar, acha que fizeram tudo o que tinham que falar, conversaram
463 tudo o que tinham que conversar. O problema é que isso está se tornando bastante recorrente na
464 Congregação. Não é a primeira vez na história da FDRP, em todas as presidências, que cheguem
465 numa situação como essa. Acha que poderiam, de repente, pactuar um pouco pela concisão, pela
466 pauta. Precisam tentar se aterem um pouco mais à pauta. A Ordem do Dia demora demais para
467 começar. É uma sugestão. Sempre foi assim. Historicamente demoram demais para chegarem nos
468 pontos atinentes. Precisam deixar essa reunião de sexta-feira à tarde um pouco mais concisa,
469 sobretudo quando estão numa expectativa de pauta sem grandes dilemas. Estão encontrando
470 dilemas praticamente mensalmente. Queria deixar aqui uma reflexão, em um momento em que está
471 todo mundo sensibilizado com a pandemia, uma situação difícil, momento de medo, isolamento
472 social, cansaço, se não deveriam aqui tentar chegar na reunião com o espírito mais cooperativo, de
473 cooperação, e evitar esse tipo de situação. Sabe que agora é difícil falar, mas, talvez, para o próximo
474 mês não sigam isso. Realizar um esforço conjunto para se aterem um pouco mais ao que está
475 previsto. Começar e acabar a reunião e poder, enfim, após a reunião chegar a tão sonhada sexta-
476 feira. A **Sra. Diretora** continua as comunicações: Concursos de Livre-Docência realizados: **E)** 15 a
477 18/09/2020 – Edital FDRP Nº 034/2019 - Departamento de Direito Público - Área de Direito
478 Humanos. Candidata aprovada: Profa. Dra. Eliana Franco Neme. **F)** 21 a 24/09/2020 – Edital FDRP Nº
479 049/2019 - Departamento de Direito Privado e de Processo Civil. Candidato aprovado: Prof. Dr. Vitor
480 Frederico Kümpel (externo à FDRP). Os dois concursos foram realizados de forma virtual. Próximos



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

481 Eventos: **G)** I Congresso de Direito Tributário Internacional, a ser realizado ainda no mês de outubro,
482 organizado pelo Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da
483 Universidade de São Paulo, mediante o Chefe do Departamento: Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira. **H)**
484 II Seminário Internacional de Direito e Religião da FDRP USP: “Ambiente Cultural, Liberdade
485 Religiosa: Direito, Identidades e Pluralismos”. Organizador: Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira
486 Ponzilacqua. **I)** A Profa. Carolina Patricia Aires encaminhou e-mail perguntando se há interesse da
487 FDRP em oferecer um curso de orientações básicas sobre a COVID-19. É um curso educativo sobre
488 cuidados básicos sobre a doença, numa tentativa de preparar os alunos, funcionários e professores
489 para o retorno gradual das atividades presenciais. Está colocando isso apenas como um comunicado,
490 porque vão se colocar favoráveis ao curso. Quem quiser seguir o curso, na medida em que for dado
491 por essa Professora da Farmácia, acha que é interessante para todo mundo ver como será a
492 retomada. Seguindo a sua ideia de transparência, esse e-mail foi recebido já faz tempo, há uma
493 semana ou uma semana e meia, quase duas semanas, e está em trâmites. A Faculdade vai se
494 pronunciar concordando com o curso facultativo. Não serão obrigados a assistirem e fazerem parte
495 do curso nem os docentes e nem os discentes. Será oferecido se o curso vingar, porque é uma
496 tentativa de tentar garantir o retorno seguro, como a própria Profa. Dra. Carolina Patricia Aires
497 coloca. Uma mera tentativa de tentar garantir o retorno seguro. **Sra. Vice-Diretora. A Profa. Dra.**
498 **Maisa de Souza Ribeiro** diz que não tem nenhuma informação. **3. Palavra aos Senhores Presidentes**
499 **de Comissões. Comissão de Graduação. Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua** comunica: **A)**
500 Deliberação sobre as disciplinas optativas eletivas, conforme é o pleito dos alunos. Os alunos podem
501 cursar livremente as disciplinas optativas eletivas. **B)** Foi aprovada a alteração do programa da
502 disciplina DDP-7260, Direito da Integração, com modernização da ementa, conforme o pedido do
503 Prof. Celli. **C)** As provas já realizadas de revalidação de diploma já foram digitalizadas e
504 encaminhadas aos Departamentos para correção. Sobre os temas levantados, primeiro quer afirmar
505 que a preocupação dos professores, não só do Prof. Poveda e Prof. Pedro, mas de vários professores
506 que se manifestaram no chat, como os Profs. Camilo, Guilherme, Iara, Maisa e Jair não foi, em
507 absolutamente, contra os alunos. Isso precisa ficar muito claro. Mas, foi a favor do respeito a todos
508 os seguimentos, inclusive dos alunos, como a CG tem feito em todos esses tempos, e tem
509 respondido com bastante rapidez todas as demandas que têm chegado da melhor forma possível. Já
510 estão organizando a próxima reunião para discutir essa questão que foi proposta tanto pelos alunos
511 quanto pela CG, o mais rápido possível. Os membros receberão logo a convocação. Os
512 Representantes Discentes das Comissões de Graduação, CG e CoC, estão plenamente informados de
513 todos os trâmites com a maior transparência possível. A CG tem tomado as decisões de forma
514 compromissada e célere. Quanto a reclamação, a CG recebeu da Ouvidoria e respondeu
515 imediatamente à Ouvidoria dizendo que não havia sustentação suficiente para uma avaliação e
516 expôs as razões, uma delas, porque não havia sequer um e-mail do aluno ou aluna, discente
517 anônimo, demonstrando o que falava. Inclusive, no processo, a própria aluna elogiava o trabalho no
518 semestre anterior. Foi enviada cópia diligentemente a todas as instâncias envolvidas. **A Sra. Diretora**
519 **diz que, então, o Prof. Márcio sabe que é uma aluna. Questiona se é sexo feminino. O Prof. Dr.**
520 **Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua** diz que falou discente ou aluno ou aluna. Não sabe. Não



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

521 chegou nenhuma denúncia para eles nem nas reuniões abertas, nem nas reuniões ordinárias sobre o
522 tema. Surpreendeu, como surpreendeu a todos, que tenha chegado à Ouvidoria sem passar pelos
523 trâmites da Faculdade. **Comissão de Pós-Graduação. Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi** comunica: **A)**
524 Começaram o trabalho de coleta de dados do Sucupira 2020, todos e todas que estão no Programa
525 de Pós-Graduação receberam o e-mail da secretaria sobre isso. Pediram a colaboração, porque são
526 vários os documentos, em específico referente à produção bibliográfica dos professores,
527 professoras, egressos e egressas do Programa. **B)** Nesse mês de setembro começaram as
528 qualificações e defesa em formato virtual. Até agora foram vinte e duas qualificações e uma defesa.
529 Todas elas com êxito, sem nenhum tipo de problema em relação à sinal etc. **C)** Receberam todas as
530 dissertações da Turma V, com exceção dos estudantes que pediram prorrogação de prazo. O que
531 mostra, também sinaliza, que possivelmente a despeito, mesmo com todas as dificuldades da
532 pandemia, seguiram em frente, os alunos conseguiram fazer os depósitos. **D)** Complementando as
533 comunicações sobre seminários e eventos da Faculdade, reiterar também, que nesse mês de
534 outubro terão o II Seminário de Pesquisa envolvendo a Comissão de Pós-Graduação e de Pesquisa da
535 Faculdade, entre os dias 28 a 30/10/2020. **E)** Em relação às prorrogações de prazo, foram quatro
536 para a inscrição de qualificação e doze para o depósito. É um número pequeno, mas de trabalho que
537 ainda estão em execução. **F)** Tiveram dois discentes da Pós-Graduação que tiveram aprovados
538 trabalhos para o Encontro BRIC S School em 2020, que é um evento que vai acontecer em Moscou,
539 remotamente. Não era para ser assim no começo, quando estavam abertas as inscrições. É um curso
540 tradicionalmente organizado pelos BRIC S, para agregar jovens líderes globais e discutir temas como
541 cooperação internacional e desenvolvimento sustentável. Os alunos foram: o Robert Augusto de
542 Souza, seu orientando da Pós-Graduação, e o João José Turri Brufatto, com *research paper* sobre
543 gênero e raça no contexto desenvolvimento sustentável no BRIC S. **A Sra. Diretora** diz ao Prof. Paulo,
544 antes de se manifestar, gostaria realmente de pedir desculpas. Na realidade, foi uma comunicação
545 para a Congregação saber o que se passa. Não é só a Diretoria, mas acha que toda a Congregação
546 merece ser informada daquilo que se passa. Para todos, inclusive para os Representantes, foi uma
547 surpresa extremamente infeliz. Mas, agora, será dada a primeira resposta à Ouvidoria, sendo que
548 todos foram comunicados, informados daquilo que acontece no âmbito da Unidade. Assim, será
549 feito um processo, o Diretor será ouvido, a CG será ouvida e o Prof. Paulo será ouvido. Não sabe se
550 para eles, como para todo mundo, quem seria o aluno. Tem uma Representante que é da mesma
551 sala, mas não soube dizer quem é o aluno. O aluno ou a aluna, como o Prof. Márcio falou. **Comissão**
552 **de Pesquisa. Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva** diz que tem alguns comunicados em nome do
553 Prof. Caio, da Comissão de Pesquisa. O Prof. Caio teve um compromisso acadêmico, do qual ele não
554 conseguiu se reorganizar para estar aqui e pediu para que passasse. O Prof. Caio tem tocado a
555 Comissão de Pesquisa e tem apoiado isso. Comunica: **A)** A próxima reunião é no dia 21/10/2020. **B)**
556 O SIICUSP acontecerá esse ano em versão online. Receberam trinta e três inscrições. Seria realizado
557 nos dias 10 e 11/11/2020, mas foi postergado uma semana para os dias 16 a 18, por conta de um
558 arranjo das Comissões de Pesquisa das Unidades, para que pudessem fazer isso num mesmo
559 momento e organizar algumas falas, que pudessem ser aproveitadas em todos os eventos das
560 Unidades. Falas do próprio Pró-Reitor, Prof. Sylvio Canuto, do Pesquisador Glaucius Oliva, que é uma



561 referência em pesquisa no Brasil. Será divulgada uma chamada para inscrição de avaliadores e
562 convoca os colegas. Ainda essa semana vai mandar os trabalhos para que sejam avaliados. Além
563 desse chamado para que os professores ofereçam seu precioso tempo e conhecimento para avaliar
564 os trabalhos, ainda há a necessidade da participação no dia. Não é possível que só pós-doutorandos
565 ou pós-graduandos acompanhem, há a necessidade de um professor. Então, vão posteriormente
566 fazer uma convocação para que possam contar com os colegas para participar do SIICUSP. **C)**
567 Receberam duas bolsas de pesquisa de PIBIC, do CNPq, o que é bastante interessante, ainda que
568 sejam somente duas. Esse é um aumento de 100% nas bolsas, tradicionalmente recebiam apenas
569 uma. Isso é muito importante. Essas bolsas já foram distribuídas, porque os critérios todos para
570 essas bolsas são pré-definidos, bem objetivos. Os contemplados são orientandos do Prof. Eduardo e
571 da Profa. Iara. **D)** Realizaram um evento sobre a plataforma online Coursera. É uma plataforma de
572 conteúdo online bastante importante. Esse evento foi organizado pela própria Comissão de
573 Pesquisa. Contou com a participação de três professores da Casa: Prof. Caio, Profa. Iara e Prof. Raul.
574 Diz à Sra. Diretora, se permite a fala, diria que foi uma comunicação feita em Congregação
575 absolutamente infeliz. É um Professor Universitário. Optou por ser Professor Universitário. Leva com
576 muita seriedade o seu ofício. É filho de Professores Universitários e leva com muita atenção e
577 esforço, se dedica bastante. Então, é bastante desanimador receber esse comunicado dos alunos.
578 Mas, nesse caso, está bastante tranquilo. Quando o procedimento retomar o seu curso, vai ser
579 possível apresentar o planejamento de aula que faz. Na verdade, é um planejamento que toda
580 primeira semana os alunos recebem, todas as aulas dia a dia o que eles têm que fazer, porque vem
581 de outra instituição que faziam isso por ofício e tem feito sempre, desde que entrou, adota técnicas
582 e métodos de avaliação que são as mais recomendadas pela Pedagogia. Traz isso de casa, inclusive,
583 porque sua mãe é Pedagoga. Discussões que chegaram depois, já fazia no começo do curso. Então,
584 está muito tranquilo com relação à reclamação em si dos alunos. Imputa como algo, enfim, algum
585 tipo de equívoco. A **Sra. Diretora** diz ao Prof. Paulo que não é dos alunos, não é plural. É um. É
586 isolado. Muito isolado. O **Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva** diz, que seja. Isso na verdade o
587 afetaria caso houvesse algo a ser melhorado, pegaria no seu brio. Mas, acha que isso é algo que
588 conseguem conduzir e está tranquilo. Agora, a condução, deve dizer que o desagradou
589 profundamente. Se foi uma surpresa, para ele foi muito mais. Se foi infeliz, para ele certamente foi
590 muito mais. Não conseguiu nem entender o porquê, o que exatamente fez para que isso fosse
591 trazido aqui, sendo que, na verdade, nem sabia que participaria. Pegou de gaiato a conversa. É
592 realmente muito desagradável. Está falando para conseguir pôr para fora, porque, realmente, achou
593 pessoalmente muito chato. A Sra. Diretora pode, consegue imaginar. Não tem muito a dizer. A Sra.
594 Diretora pediu desculpas, mas, confessa que não consegue ainda, do seu coração, aceitar. Mas,
595 enfim, sejam profissionais, vão conduzir isso da melhor maneira possível. Infelizmente vai pedir aos
596 colegas para que seja dispensado, realmente, tem outros compromissos. Acha que sua função aqui
597 era fazer os comunicados da Comissão de Pesquisa. Se tiver liberado, deseja boa tarde para todos e
598 bom fim de semana. A **Sra. Diretora** agradece ao Prof. Paulo e diz que vai receber, provavelmente
599 não vai dar em nada. É uma comunicação. Acha que os membros da Congregação têm que saber o
600 que se passa na Unidade. Não tem que ficar nada escondido. Isto é em homenagem à transparência.



601 Agora, vai ser tudo apurado e, com certeza absoluta, vai ter oportunidade de colocar por escrito.
602 Qualquer um que sente no seu lugar, vai ter que dar a resposta para a Ouvidoria. O **Prof. Dr. Paulo**
603 **Eduardo Alves da Silva** diz que ele deveria ter sido ouvido antes, uma coisa não impede a outra. A
604 Congregação ser ou não comunicada é uma questão a ser discutida, nem acha que seja necessário,
605 mas, enfim, sem dúvida nenhuma, poderia, muito facilmente, e deveria ter sido comunicado
606 internamente. Não consegue entender porque é que isso foi trazido aqui. Veio aqui para “passar a
607 cola” do Prof. Caio e cai nessa cilada. A **Sra. Diretora** pede por favor, com suas escusas, acha
608 infelizmente ou felizmente é a favor da transparência. Acha que a Congregação tem por obrigação
609 saber o que se passa. Suas escusas, acha que é absolutamente uma voz isolada, uma coisa que
610 aconteceu. A **Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima** acha bom informar o Prof. Paulo, ele não
611 participou das outras reuniões da Congregação, que a Sra. Diretora noticiou inclusive aqui no
612 Colegiado um processo de sindicância que a Sra. Diretora estava enfrentando. Então, não é nada
613 pessoal. A Sra. Diretora sempre fala, traz informações, por isso estava entendendo no sentido de
614 uma comunicação, como a Profa. Monica fez de um processo que ela também estava sendo
615 questionada. O **Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva** diz à Profa. Cíntia que aqui não houve
616 sindicância. Não existe procedimento aqui. A **Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima** diz que é uma
617 informação. O **Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva** diz que tudo bem, vão tocar adiante. **Comissão**
618 **de Cultura e Extensão Universitária.** **Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso** informa que não tem
619 comunicações por parte da Cultura e Extensão. A **Sra. Diretora** diz ao Prof. Jair que, pelo menos, viu
620 passar por aqui um processo que foi aprovado um curso de aperfeiçoamento. Questiona se têm
621 cursos de aperfeiçoamento. O **Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso** diz que essa questão é interna. Não é
622 uma informação da Presidência de questões essas que devam ser informadas. São processos que
623 têm trâmites normais, passando nas competências normais. Isso é informado naturalmente a todos
624 pelo e-mail da CCEX. Na Comissão as reuniões estão ocorrendo, as questões estão normais. Não
625 possuem assuntos extras. A **Sra. Diretora** diz que passou no CTA e chamou sua atenção que é um
626 curso meramente de aperfeiçoamento, não é um curso de especialização. **Comissão de Relações**
627 **internacionais.** **Prof. Dr. Alessandro Hirata** comunica: **A)** Como já noticiado na reunião da
628 Congregação anterior, os alunos do Duplo Diploma com a Universidade de Camerino iniciaram essa
629 semana suas atividades de forma online. Os alunos deveriam ter viajado no final de setembro para
630 Camerino, no momento, infelizmente e obviamente, não é possível. Os alunos iniciaram o percurso
631 de três semestres na universidade parceira de forma online. Eles farão, nesse semestre, todas as
632 atividades de forma remota. Irão viajar para Camerino quando isso for possível. Esperam para o
633 semestre de verão e de inverno lá na Itália. **4. Palavra aos Senhores Membros.** A **Profa. Dra. Eliana**
634 **Franco Neme** diz que essa semana passada o Superior Tribunal de Justiça soltou uma recomendação
635 bibliográfica de indicação de livros que ele entende que são de referência para que a jurisdição
636 desse País caminhe de uma maneira mais profícua e tem aqui na Congregação a Profa. Dra. Cíntia
637 Rosa que foi referenciada com citação de artigos, três ou quatro livros, o que demonstra que a
638 pesquisa da Faculdade já colocou os pés na cidade de Brasília. Então, é uma honra muito grande.
639 Queria estabelecer seus cumprimentos à Profa. Cíntia. Outra consideração apenas, queria agradecer
640 a Diretoria da Faculdade, Márcia, Waldemar, pessoal técnico, que não mediram esforços para que o



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

641 concurso pudesse acontecer. Veio fazer o concurso na Faculdade, está tendo reforma aqui, todos
642 ajudaram bastante. Um agradecimento enorme também ao Prof. Rubens, que conduziu o concurso
643 de maneira muito tranquila para todos. A **Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima** agradece à Profa.
644 Eliana por ter citado. Hoje mencionou isso na reunião do Departamento, porque queria realçar que
645 uma das publicações mencionadas no Superior Tribunal de Justiça é um livro que escreveu com
646 Kelvin Peroli, aluno da Faculdade. Acha que isso é uma grande incentivo e estímulo para avaliarem o
647 impacto da publicação da FDRP extramuros da Universidade. Queria agradecer as palavras e
648 complementar agradecendo os alunos da Faculdade, que têm colaborado de maneira muito
649 proveitosa a pesquisa. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato** diz que a Profa. Monica disse agora pouco a
650 respeito da transparência, que ela trouxe essa comunicação com base na transparência. Embora
651 acha que isso não tem a ver com transparência, o fez recordar, essa premissa realmente invocada
652 pela Sra. Diretora é muito importante. Acha que a Administração Pública é pautada em vários
653 princípios, entre eles o da Transparência. Se lembrou que tinham nessa Congregação na gestão do
654 Prof. Umberto Celli Junior a transparência sobre os dados financeiros da Faculdade. Viam
655 mensalmente o desempenho, aonde eram aplicados os valores, isso sim parece que é o sentido
656 exato da transparência, inclusive com base na Lei de Transparência etc. Acha que seria muito
657 oportuno, tendo em vista que essa é uma bandeira da Sra. Diretora, que retomassem essa discussão
658 sobre a transparência financeira da Faculdade, considerando o contexto das discussões de hoje. A
659 **Sra. Diretora** diz ao Prof. Camilo que só gostaria de dizer que, na realidade, continuam, no plural, as
660 publicações. Isso é a Gisele, da ATAF – Assistência Financeira, que faz. Não deu tempo material para
661 isso, mas gostaria que fosse montada uma comissão para analisar se a transparência não quer dizer
662 um pouco mais do que simplesmente os dados financeiros. Porque os dados financeiros é execução
663 orçamentária e nada mais. No entanto, acha que são dados que têm que entrar num catálogo de
664 transparência, ou seja, se clicar no site vai ver uma bandeira “transparência”, tem mais do que isso,
665 apenas a execução orçamentária, ou seja, o que entrou e o que sai, naquilo que está sendo gasto.
666 Acha que a transparência é um conceito um pouco mais amplo hoje em dia, no século XXI. Vão fazer
667 o que dá. Nesse período de anormalidade, vão trabalhar com que a anormalidade oferece e torna
668 possível. Assim que retomarem o trabalho presencial, essa questão da transparência ou do
669 refazimento do logo “transparência”, ou dos elementos que têm que entrar na transparência, serão
670 colocados. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato** diz que, na verdade, não era bem esse o sentido de
671 transparência que estava mencionado. Era um relato mensal que a Gisele faz obviamente, porque é
672 dever do Financeiro. Ela fazia uma exposição no início das reuniões da Congregação, mês a mês. É
673 esse o sentido de transparência que parece que a Sra. Diretora está invocando, de alguma coisa mais
674 substancial e mais transcendente, que parece que caberia muito bem nas reuniões, tendo em vista
675 que a Sra. Diretora tem dado prioridade a essa transparência. A **Sra. Diretora** diz ao Prof. Camilo que
676 só pode lhe agradecer, porque, com base nisso, vai pedir para que a Gisele faça antes de qualquer
677 Congregação uma demonstração daquilo que foi gasto no mês. Isto já existe, mas é execução
678 orçamentária. Na realidade, tem um conceito de transparência muito mais largo. Em todo caso, acha
679 que a ideia do Prof. Camilo é ótima. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato** diz que, só por justiça, a ideia do
680 Prof. Umberto Celli, que está aqui, foi uma prática durante quatro anos, depois acabou sendo



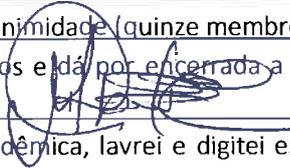
681 suprimida. Então, só está aqui solicitando. A **Sra. Diretora** diz que ninguém falou que a Gisele, ou
682 qualquer um que sente no lugar dela, tinha um espaço ATAF, porque seria a primeira a assegurar
683 esse espaço e assento. Acha isso absolutamente oportuno. O **Prof. Dr. Umberto Celli Junior** diz que
684 gostaria só de um esclarecimento, já que seu nome foi invocado. Só queria esclarecer que na sua
685 gestão não era só execução orçamentária. Todas as receitas da Faculdade, tudo o que entrava na
686 FDRP, inclusive o orçamento da própria Unidade, tudo isso era declarado mensalmente. Não era só
687 execução orçamentária. Todo o orçamento que recebiam da USP, no ano todo, tudo isso era
688 declarado à Faculdade. Então, não era só execução orçamentária. Não era só execução de despesa.
689 Respeita se a Sra. Diretora tem um conceito de transparência diferente, mais amplo que o seu. Mas,
690 é só com intuito de esclarecer isso. Não era só execução orçamentária, não. Era um orçamento que
691 todo mundo sabia exatamente quanto recebiam da USP. O quanto a USP passava para os gastos da
692 Faculdade. Esse é o esclarecimento que gostaria de fazer. A **Sra. Diretora** acha que as duas falas
693 foram extremamente oportunas neste momento, porque vai pedir para a Gisele. Na realidade, acha
694 que isso é um dever. Tem uma portinha “transparência” no site, que todo mês é publicada questão
695 da transparência. Em retomando as Congregações, ainda que virtuais, podem pedir para a Gisele
696 fazer sempre uma apresentação do que entrou e do que está sendo gasto. Acha que a ajudaram
697 muito nisto e só pode agradecer. **II. ORDEM DO DIA. REFERENDAR. 1. Alteração Curricular**
698 **FEARP/USP. 1.1. Pedido de alterações curriculares no oferecimento de disciplinas da FDRP para os**
699 **cursos de Ciências Econômicas, referente às mudanças no Projeto Político Pedagógico do Curso de**
700 **Ciências Econômicas, apresentado pelo Departamento de Economia da FEARP/USP.** Aprovação pelo
701 Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas em 18/08/2020. Aprovação
702 “ad referendum” do Conselho do Departamento de Direito Público em 25/08/2020. Aprovação “ad
703 referendum” da Comissão de Graduação em 26/08/2020. Retirado de pauta da 99ª sessão ordinária
704 da Congregação, por não constar o parecer do relator pelo Colegiado, em 04/09/2020. Parecer do
705 relator pela Congregação, Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, favorável à aprovação das
706 propostas, em 08/09/2020. Aprovação “ad referendum” da Congregação, com base no parecer
707 favorável do relator Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, em 09/09/2020. A **Sra. Diretora**
708 diz que teve que fazer uma homologação e homologou o quadro de disciplinas, porque chegou em
709 cima da hora e não tinha mais tempo material suficiente para passar na outra Congregação de
710 setembro. Está pedindo a homologação, a referenda, desse seu despacho. Tem a aprovação “ad
711 referendum” do parecer favorável do Prof. Guilherme. O queria dizer é que este quadro de
712 reorientação das disciplinas abarca o período diurno e noturno. Chegou agora, sem tempo hábil para
713 apresentar aos Membros nessa Congregação, uma modificação desse pedido dizendo que as
714 disciplinas serão oferecidas apenas, e tão somente, no período diurno, não abarca o noturno. Outro
715 processo, chegou agora, também vai ter que homologar, porque o prazo fatal é dia 05/10/2020,
716 segunda-feira. O **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes** diz que em seu parecer se calçou
717 basicamente nas instâncias anteriores. Os dois pedidos tramitaram corretamente pelos
718 Departamentos, se não tiver com sua memória muito falha, está lembrando de memória porque já
719 faz algum tempo, Departamento de Direito Público, Departamento de Filosofia do Direito e
720 Disciplinas Básicas e, também, tramitou pela CG. Evidentemente, tendo em vista à celeridade do



721 pedido, foi aprovado “ad referendum”. Enfim, com trâmite absolutamente regular, foi, basicamente,
722 uma adaptação. Então, seu parecer foi absolutamente favorável. O Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira
723 diz que ofereceram uma disciplina, o Prof. Nuno está aqui e pode corroborar, o Prof. Hirata é Ex-
724 Chefe de Departamento e conhece também essa história. Era até uma disciplina que era oferecida
725 pelo DFB, duas vezes por semana, na FEA-RP. Na reestruturação do curso de Economia, a ex-
726 coordenadora do curso, Roseli ou Sandra, se confunde quem é a coordenadora e a secretária,
727 começou a receber algumas mensagens delas dizendo que na reestruturação do curso gostariam de
728 continuar tendo a disciplina oferecida pelo DFB, mas com uma carga horária menor, pelos créditos, e
729 terem uma disciplina vinculada à Direito Econômico. Primeira coisa que fez foi consultar o Prof.
730 Gabriel Lochagin, já que a Profa. Juliana Domingues está como Secretária Nacional do Consumidor, a
731 disponibilidade de oferecer a matéria, dividindo a carga horária do DFB. O Prof. Gabriel Lochagin foi
732 super solícito, atendeu ao pedido da Economia, conversou com a coordenadora. Agora, já houve
733 alteração de coordenação. Conversaram com a coordenação, eles tinham certa pressa, tem um iter
734 na FEA-RP que é longo, segundo o que lhe disseram. Tramitaram. Para a surpresa, disseram isso que
735 a Sra. Diretora colocou, que não tinham certeza se será para o noturno e diurno ou só para o diurno.
736 Caso seja só para o diurno, esse processo terá que voltar para a FDRP. Então, foi isso que aconteceu,
737 o processo voltou e está tramitando novamente e a FEA-RP de novo tem muita pressa. Mas, o
738 processo está todo regular, o Prof. Lochagin está em contato com a coordenação do curso de
739 Economia, já sabe exatamente o que deve fazer na FEA-RP. Como o Prof. Guilherme bem disse, o
740 processo está todo regular. Colocado em discussão e votação, o despacho da Sra. Diretora que
741 aprovou, com base no parecer favorável do Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, o pedido
742 de alteração de Estrutura Curricular para 2022, curso de Ciências Econômicas-Noturno da Faculdade
743 de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, é
744 referendado por unanimidade (dezessete membros). **2. Relatório Bial. 2.1. Processo**
745 **14.1.00128.89.4 – Iara Pereira Ribeiro.** Relatório Bial de Atividades Acadêmicas, período 2018 a
746 2020, apresentado pela Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3582646025099690>.
747 Produção Bibliográfica: <https://uspdigital.usp.br/datausp/publico/perfil/perfil.jsp?codpes=1153073>. Aprovação “ad
748 referendum” do Conselho do Departamento de Direito Privado e Processo Civil em 24/08/2020.
749 Retirado de pauta da 99ª sessão ordinária da Congregação, por não constar o parecer do relator pelo
750 Colegiado, em 04/09/2020. Parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias,
751 favorável à aprovação do relatório, em 21/09/2020. Aprovação “ad referendum” da Congregação,
752 com base no parecer favorável do relator Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, em 22/09/2020.
753 Colocado em discussão e votação, o despacho da Sra. Diretora que aprovou, com base no parecer
754 favorável do Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, o Relatório Bial de Atividades Acadêmicas,
755 período 2018 a 2020, apresentado pela Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro, é referendado por maioria
756 (quinze votos favoráveis e uma abstenção). **HOMOLOGAR. 3. Concursos de Livre-Docência. 3.1.**
757 **Processo 2019.1.686.89.1 – Departamento de Direito Público.** Homologação do Relatório Final
758 acompanhado do Mapa de Notas do Concurso para Livre-Docente junto ao Departamento de Direito
759 Público – Área de Direitos Humanos – Edital FDRP Nº 034/2019. Candidata aprovada: Profª Drª
760 Eliana Franco Neme. Colocado em discussão e votação, o Relatório Final acompanhado do Mapa de



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

761 Notas do Concurso para Livre-Docente junto ao Departamento de Direito Público – Área de Direitos
762 Humanos – Edital FDRP Nº 034/2019, candidata aprovada: Profª Drª Eliana Franco Neme, é
763 homologado por maioria (quatorze votos favoráveis e uma abstenção). 3.2. Processo
764 **2019.5.680.89.0 – Departamento de Direito Privado e de Processo Civil.** Homologação do Relatório
765 Final acompanhado do Mapa de Notas do Concurso para Livre-Docente junto ao Departamento de
766 Direito Privado e de Processo Civil, Área de Direito Notarial e Registral - Edital FDRP Nº 049/2019.
767 Candidato aprovado: Prof. Dr. Vitor Frederico Kümpel. Colocado em discussão e votação, o Relatório
768 Final acompanhado do Mapa de Notas do Concurso para Livre-Docente junto ao
769 Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, Área de Direito Notarial e Registral - Edital
770 FDRP Nº 049/2019, candidato aprovado: Prof. Dr. Vitor Frederico Kümpel, é homologado por
771 unanimidade (quinze membros). Nada mais havendo a tratar, a Sra. Diretora agradece a presença de
772 todos e dá por encerrada a reunião às dezesseis horas e dois minutos. Do que, para constar, eu,
773  Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, Assistente Técnica
774 Acadêmica, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à
775 sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, dois de outubro de dois
776 mil e vinte.